

### Dengue

Os dados de arboviroses apresentados neste informe referem-se ao período entre as Semanas Epidemiológicas (SE) 01 a 26 de 2025 com dados baixados em 01.07.2024, e com comparações com o mesmo período de 2024. Outras informações mais detalhadas sobre Dengue, Zika e Chikungunya podem ser acessadas pelo painel de monitoramento dos casos em: [https://ti.saude.rs.gov.br/dengue/painel\\_de\\_casos.html](https://ti.saude.rs.gov.br/dengue/painel_de_casos.html)



A Secretaria Estadual da Saúde Rio Grande do Sul (SES/RS), por meio do Centro Estadual de Vigilância em Saúde (CEVS/RS), registrou até a SE 26/2025, 117.338 casos suspeitos de Dengue, sendo 34.665 casos confirmados, 33.286 casos foram descartados e 28.321 ainda estão em investigação (Tabela 1).

Em relação à taxa de letalidade de dengue, quando calculada usando os casos graves e com sinais de alarme, a mesma reduz de 9,2% em 2024 para 8,0% em 2025. Essa redução pode ser atribuída, em parte, em razão da diminuição de casos confirmados no estado em 2025. Lembrando que, basta apenas **um sinal de alarme ou de gravidade** para classificar o caso como tal.

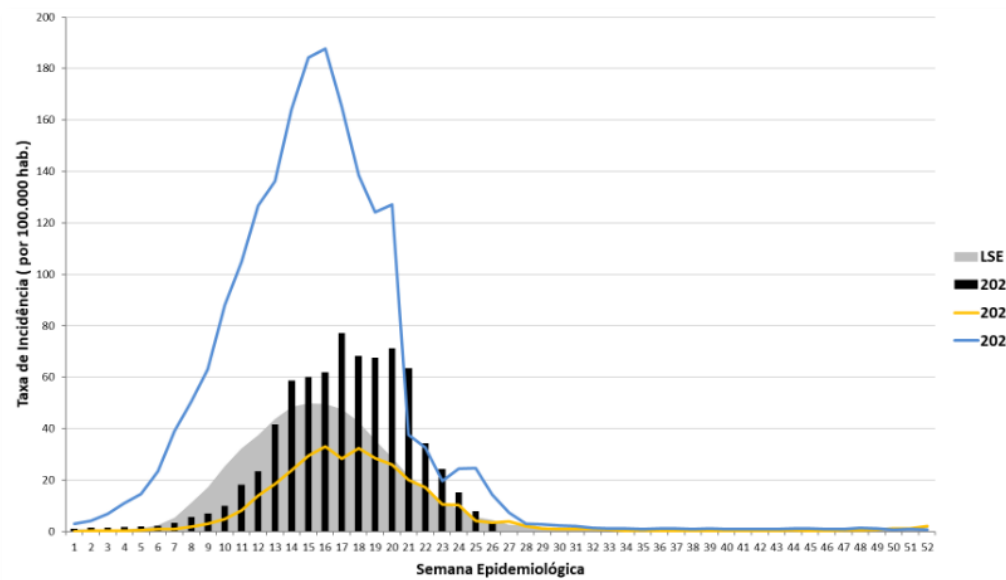
**Tabela 1:** Casos de Dengue até a SE 26, segundo critério de classificação final, RS, 2025.

Classificação	Casos	%
<b>Confirmados (autóctones e importados)</b>	<b>34.665</b>	<b>30</b>
<b>Inconclusivos</b>	<b>21.066</b>	<b>18</b>
<b>Descartados</b>	<b>33.286</b>	<b>28</b>
<b>Em Investigação</b>	<b>28.321</b>	<b>24</b>
<b>Total Notificados</b>	<b>117.338</b>	<b>100</b>

Fonte: Sinan Online (dados obtidos em 01.07.2025).

O Gráfico 1 apresenta a taxa de incidência dos casos prováveis de dengue nos anos de 2023 (linha amarela), 2024 (linha azul) e 2025 (barras pretas), ao longo das semanas epidemiológicas (SE). Observa-se que a taxa de incidência de 2025 apresenta-se acima do Limite Superior Endêmico (LSE) (área cinza) apenas a partir SE 14, diferentemente do observado no ano de 2024, onde a incidência já se encontrava acima do limite já nas primeiras semanas no ano. A SE 17 teve a maior taxa de incidência e sua queda só foi observada após a SE 21.

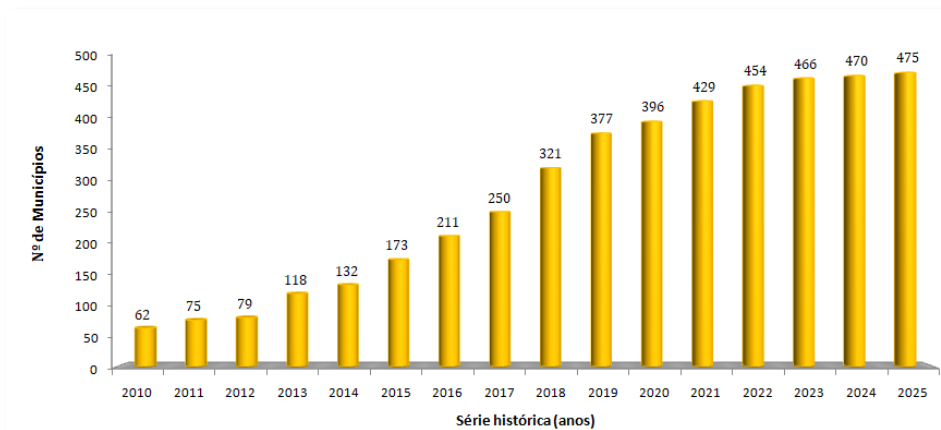
**Gráfico 1.** Incidência de casos prováveis de dengue por SE, RS, 2023-2025.



Fonte: DVE/CEVS/SES (dados obtidos em 01.07.2024).

Em 2025 o RS tem 95,5% dos municípios infestados pelo mosquito *Aedes aegypti* e esse número vêm aumentando ao longo da série histórica conforme gráfico 2.

**Gráfico 2.** Número de municípios infestados pelo *Aedes aegypti* no RS, 2010-2025.



Fonte: DVAS/CEVS/SES em [https://ti.saude.rs.gov.br/dengue/painel\\_de\\_casos.html](https://ti.saude.rs.gov.br/dengue/painel_de_casos.html)

Há casos de dengue confirmados em todas as coordenadorias regionais de saúde (CRS). Em 2025 observa-se uma redução de aproximadamente de 83% nos casos confirmados, quando comparado ao mesmo período de 2024. A dengue contribuiu, até a SE 26, para o óbito de 44 pacientes, sendo que 80% destes estão localizados na regional de Porto Alegre (1ª CRS), seguido de Cachoeira do Sul (8ª CRS) com 11% dos óbitos confirmados registrados. (Tabela 2).

**Tabela 2.** Casos de dengue até a SE 26, segundo CRS de residência, RS, 2023 -2025.

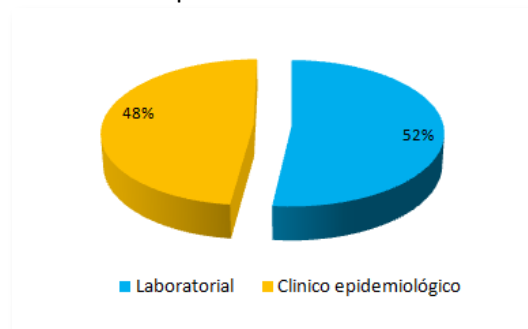
Regional de Residência	2024			2025		
	Notificados	Confirmados	Óbitos	Notificados	Confirmados	Óbitos
1ª CRS - Porto Alegre	138479	91949	98	92733	27167	35
2ª CRS - Frederico Westphalen	26602	23371	37	1122	756	0
3ª CRS - Pelotas	1756	712	1	623	62	0
4ª CRS - Santa Maria	8752	6063	14	1728	362	0
5ª CRS - Caxias do Sul	3570	1418	1	973	258	1
6ª CRS - Passo Fundo	8582	4076	6	1627	374	0
7ª CRS - Bagé	163	46	0	61	18	0
8ª CRS - Cachoeira do Sul	2365	1443	2	3506	1802	5
9ª CRS - Cruz Alta	4823	2857	7	1315	530	0
10ª CRS - Alegrete	3017	673	2	897	122	0
11ª CRS - Erechim	3941	1755	4	1503	454	2
12ª CRS - Santo Ângelo	15463	12360	19	1109	273	0
13ª CRS - Santa Cruz do Sul	13513	6540	7	2746	582	0
14ª CRS - Santa Rosa	31892	28688	60	519	110	0
15ª CRS - Palmeira das Missões	11810	8464	4	1101	213	0
16ª CRS - Lajeado	7671	2532	3	2934	858	1
17ª CRS - Ijuí	16958	12046	13	1406	288	0
18ª CRS - Osório	4262	2113	2	1435	436	0
<b>Total</b>	<b>303619</b>	<b>207106</b>	<b>280</b>	<b>117338</b>	<b>34665</b>	<b>44</b>

Fonte: Sinan Online (dados obtidos em 01.07.2025).

Em relação aos óbitos, 92% dos pacientes tinham comorbidades associadas, sendo as mais frequentes: hipertensão arterial, diabetes e cardiopatias. Ainda 75% deles ocorrem em pacientes acima de 60 anos.

O encerramento dos casos confirmados foi realizado em 52% por critério laboratorial, enquanto 48% por critério clínico epidemiológico (Gráfico 3). O alto percentual de encerramento clínico epidemiológico observado em 2025 reflete as orientações da Nota Técnica 01/2025, onde os casos diagnosticados com testes rápido de NS1 devem ser encerrados usando tal critério.

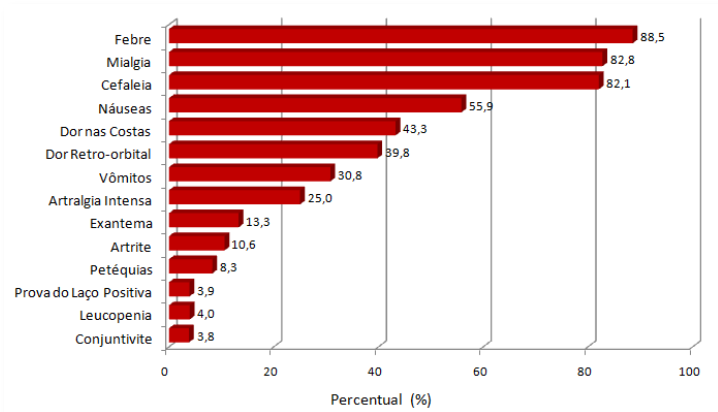
**Gráfico 3.** Critério para encerramento dos casos de dengue no RS, 2025.



Fonte: Sinan Online (dados obtidos em 01.07.2025).

Assim como no restante do país, os casos confirmados de dengue registrados no RS, em 2025, apresentaram quadro clínico clássico, com predomínio de febre, mialgia e cefaleia na maioria dos casos (Gráfico 4).

**Gráfico 4.** Manifestações clínicas dos casos confirmados de Dengue, RS, 2025.

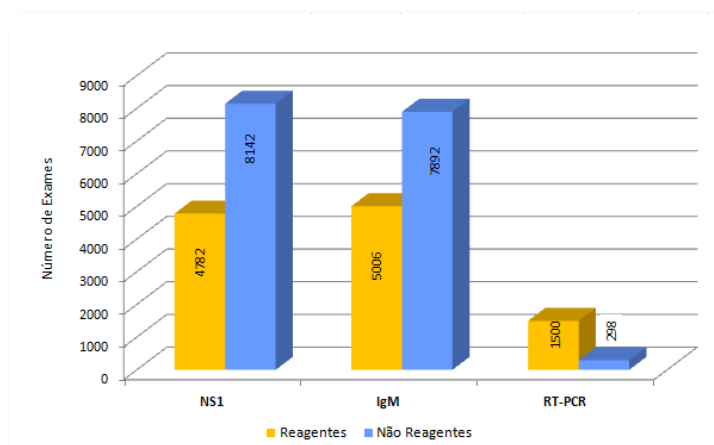


Fonte: Sinan Online (dados obtidos em 01.07.2025).

Já em relação a hospitalizações por dengue, até a SE 26 de 2024, foram 9.799 hospitalizações, enquanto em 2025, nesse mesmo período, foram registradas 1.966 internações por dengue.

O Gráfico 5 mostra o número de exames laboratoriais realizados pelo Laboratório Central Estadual (LACEN-RS), registrado no sistema Gerenciador de Ambiente Laboratorial (GAL). Até a SE 26, foram 27.620 exames liberados, sendo que 11.288 deles foram reagentes para a dengue.

**Gráfico 5.** Exames para dengue, por data de liberação, no LACEN-RS\*, até a SE 26, 2025.



Fonte: Gerenciador de Ambiente Laboratorial (GAL) (dados obtidos em 01.07.2025).

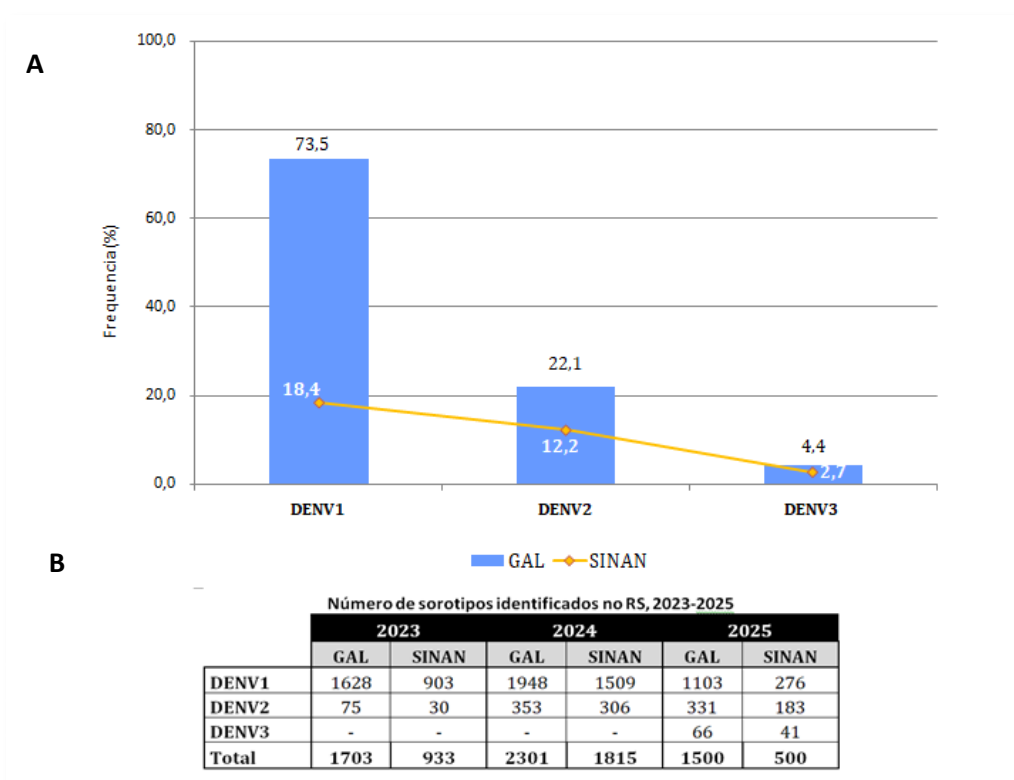
*\*O gráfico é baseado em dados dos exames laboratoriais e não em casos individuais ou em notificações. Uma mesma pessoa pode ter feito mais de um exame. Dados preliminares, sujeitos a alterações.*

Em relação aos exames de PCR em tempo real (RT-PCR) para identificação de sorotipos virais circulantes, identificou-se a presença de DENV-1, DENV-2 e a reintrodução, em 2025, de DENV-3 no estado.

Das 1.798 amostras analisadas, 1500 tiveram resultado detectável e destes: 73,5% das foram do sorotipo DENV-1, 22,1% do sorotipo DENV-2 e apenas 4,4% das amostras foram de DENV-3, conforme mostra a Figura 1A.

Ainda em relação à identificação dos sorotipos, observamos que, ao longo dos anos que as informações dos sorotipos identificados pelo LACEN (GAL) não são repassadas ao sistema oficial (Sinan Online) (Figura 1B). E em 2025, apenas 33,3% das amostras identificadas pelo LACEN-RS tiveram seus resultados digitados, pelas vigilâncias epidemiológicas municipais, no Sinan Online (Figura 1A). A inserção dessas informações no Sinan Online é de extrema importância, uma vez que este é o sistema oficial vigente e essas informações podem servir como critério para estabelecimento de novas estratégias de prevenção/combate contra a dengue para os municípios nas políticas de saúde pública.

**Figura 1.** Frequência dos sorotipos de dengue identificados no RS, 2023-2025.



**A.** Frequência dos sorotipos dengue identificados no RS em até SE 26, 2025; **B.** Número de sorotipos identificados no RS, 2023-2025\*.

Fonte: GAL e Sinan Online (dados obtidos em 01.07.2025).

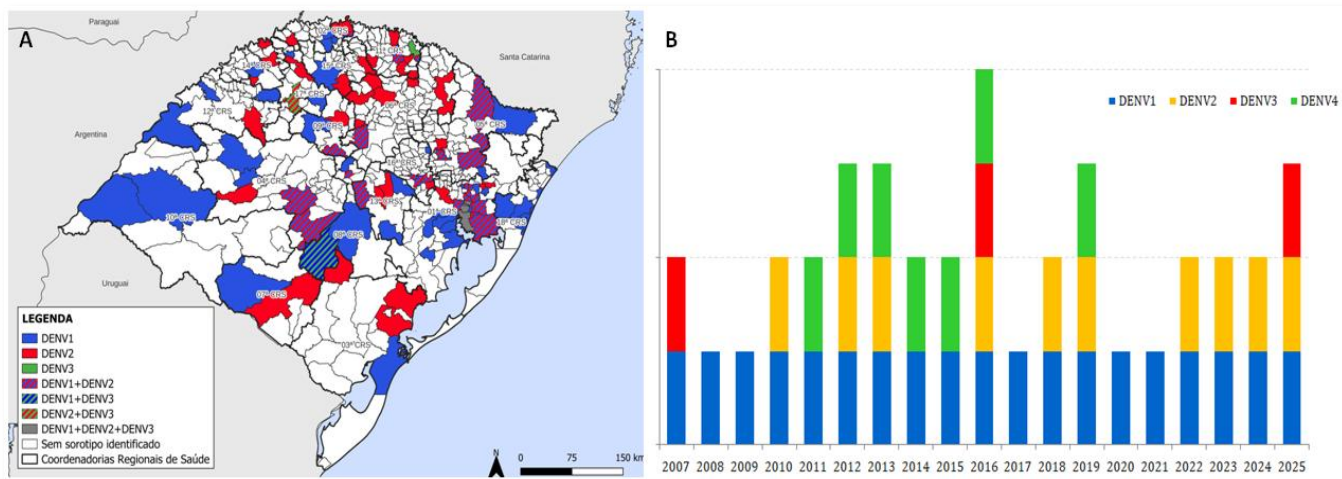
Ainda, conforme Figura 1B, embora DENV-1 seja o sorotipo predominante no RS, observa-se uma tendência de redução de DENV1 e aumento de DENV-2. A circulação de DENV-1 reduziu de 95%, em 2023, para 84% e 73% em 2024 e 2025, respectivamente. Enquanto o sorotipo DENV-2 aumentou de 4,4%, em 2023, para 15,3% e 22% em 2024 e 2025.

O monitoramento em 2025 demonstra a distribuição dos sorotipos pelos municípios no Rio Grande do Sul e está ilustrado na Figura 2A.

A reintrodução de DENV3 no estado em 2025, após 9 anos, gera um alerta, uma vez que a circulação de mais de um sorotipo viral e a reintrodução de novo sorotipo aumenta o risco de reinfecções, já que não há imunidade natural cruzada sustentada entre os sorotipos, bem como pode ocasionar agravamento do caso.

O sorotipo DENV-1 esteve presente em todos os anos da série histórica desde 2007 (Figura 2B). O segundo sorotipo mais frequente foi o DENV-2. É importante ressaltar que DENV-3 esteve presente apenas nos anos de 2007 e 2016 no RS e, ainda assim, detectados em poucos municípios.

**Figura 2.** Sorotipos identificados no RS.



**A).** Mapa do monitoramento dos sorotipos identificados até a SE 26, 2025 no RS e **B).** Presença dos sorotipos entre os anos de 2007 a 2025 no RS. Fonte: GAL (dados obtidos em 28.06.2025).

A lista nominal dos municípios e quais os sorotipos circulantes identificados encontram-se disponíveis no Anexo I.

### Chikungunya

O RS registrou até a SE 26/2025, 1.206 casos suspeitos de Chikungunya, sendo 360 casos confirmados, 557 casos foram descartados e 289 ainda estão em investigação (Tabela 3). Os casos autóctones, ou seja, quando a infecção foi contraída dentro do território do RS são 314 e estão distribuídos nos municípios de Ametista do Sul, Cachoeira do Sul, Carazinho, Cerro Largo, Coqueiros do Sul, Entre-Ijuis, Erechim, Não-me-Toque, Nonoai, Nova Boa Vista, Pelotas, Porto Alegre, Salvador das Missões, Santa Cruz do Sul e Tapejara.

**Tabela 3.** Casos de Chikungunya até a SE 26, segundo critério de classificação final, RS, 2025.

Classificação	Casos	%
<b>Confirmados (autóctones e importados)</b>	<b>360</b>	<b>30</b>
<b>Autóctones</b>	<b>4</b>	<b>0</b>
<b>Inconclusivos</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Descartados</b>	<b>557</b>	<b>46</b>
<b>Em Investigação</b>	<b>289</b>	<b>24</b>
<b>Total Notificados</b>	<b>1.206</b>	<b>100</b>

Fonte: Sinan Online (dados obtidos em 01.07.2025).

Em 2025, registrou-se o maior número de casos da série histórica no RS, com destaque para dois municípios que apresentaram surtos, como Carazinho, que concentra 76% dos casos do estado (276 casos) e Salvador das Missões com 6,6% dos casos (24 casos confirmados).

Foram ainda confirmados 4 óbitos. Estes foram os primeiros óbitos confirmados por Chikungunya no estado. Todos os óbitos ocorreram em pacientes idosos, com comorbidades e todos eram residentes no município de Carazinho.

### Doença Aguda pelo Zika Vírus

O RS registrou até a SE 26/2024, 22 casos suspeitos de doença aguda pelo Zika vírus, sendo 2 casos confirmados, 19 casos foram descartados e 1 ainda está em investigação (Tabela 4). Nenhum dos casos confirmados é autóctone do estado, sendo considerados importados.

**Tabela 4.** Casos de Zika Vírus até a SE 26, segundo critério de classificação final, RS, 2025.

Classificação	Casos	%
<b>Confirmados (autóctones e importados)</b>	<b>2</b>	<b>9,1</b>
<b>Autóctones</b>	<b>0</b>	<b>0,0</b>
<b>Inconclusivos</b>	<b>0</b>	<b>0,0</b>
<b>Descartados</b>	<b>19</b>	<b>86,4</b>
<b>Em Investigação</b>	<b>1</b>	<b>4,5</b>
<b>Total Notificados</b>	<b>22</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Sinan Net (dados obtidos em 01.07.2025).

## Febre Amarela

A febre amarela (FA) é uma doença infecciosa febril aguda, causada por um vírus transmitido por mosquitos vetores e permanece como uma doença de importância epidemiológica no Brasil, principalmente devido ao risco de reurbanização do ciclo de transmissão e às baixas coberturas vacinais em diversas regiões.

Os casos que ocorrem no Brasil são de Febre Amarela Silvestre (FAS), ou seja, o vírus é transmitido por mosquitos que vivem em áreas de mata. Desde 2009 o RS não registrava casos humanos de FA, no entanto, em março de 2024, o CEVS confirmou um caso de febre amarela, ocorrido no final de 2023. O caso tinha histórico vacinal para FA e residia no município de Rolante, em área próxima de epizootias confirmadas de FA em primatas não humanos (PNHs). O caso evoluiu para hospitalização, com posterior melhora clínica e alta. Quando da suspeita, foi realizada busca ativa na região e não houve a identificação de outros casos suspeitos.

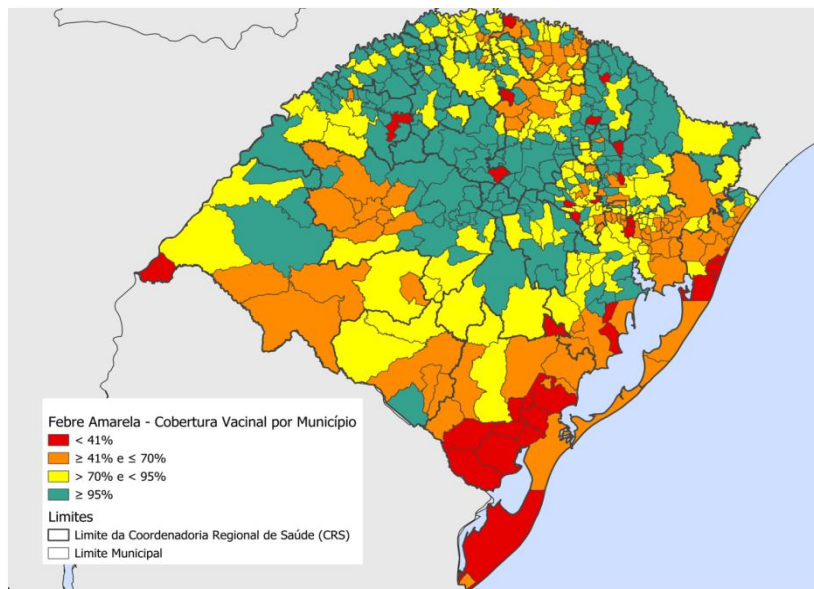
Nenhuma epizootia foi confirmada para FA em 2024 no RS. Em 2025 foram analisados 66 primatas mortos e, até o momento, nenhuma epizootia confirmada.

Embora o ciclo de transmissão atual seja exclusivamente silvestre, a presença do vírus em diferentes estados brasileiros e a confirmação de casos humanos e epizootias em diversas regiões evidenciam a contínua circulação viral no território nacional. No monitoramento de 2024/2025, foram confirmados 118 casos humanos de febre amarela no Brasil, com 46 óbitos, resultando em uma elevada letalidade de **39%**. Os casos se concentraram principalmente nos estados de **São Paulo (60 casos)**, **Pará (45)** e **Minas Gerais (12)**, com registros também em Tocantins.

Além dos casos humanos, foram detectadas cerca de 97 **epizootias (morte de primatas não humanos)** com confirmação para febre amarela no período, distribuídas em **quase todas as regiões do país**.

Apesar da existência de uma vacina segura e eficaz, diversos municípios do Rio Grande do Sul ainda apresentam cobertura vacinal abaixo de 40% e 70% (Figura 3), o que configura risco aumentado para ocorrência de casos humanos, especialmente em áreas com registro de epizootias. A ampliação da cobertura vacinal é fundamental para prevenir a reemergência de casos, protegendo a população residente e especialmente aqueles que viajam para regiões com circulação do vírus. A vacinação contra a febre amarela continua sendo a principal estratégia de prevenção e deve ser priorizada, especialmente entre pessoas que residem ou se deslocam para áreas rurais ou de mata.

**Figura 3.** Cobertura vacinal da Febre amarela por município do RS, em população de 9 meses a 59 anos, 2025.



Fonte: Painel Interno - Coorte Vacinal Febre Amarela, MS (dados até 21.06.2025)

## Febre de Oropouche

A febre de Oropouche (FO) é uma doença infecciosa, transmitida por dípteros (popularmente conhecidos por mosquito-pólvora ou maruim). Seus sintomas são parecidos com os da Dengue e da Chikungunya: dor de cabeça, dor muscular, dor nas articulações, náusea e diarreia.

Em maio de 2024, o LACEN-RS detectou, por meio da vigilância laboratorial, um caso importado de Oropouche, de paciente residente em Aratiba (11ª CRS). O paciente apresentou sintomas em janeiro e havia viajado para Manaus na semana que antecedeu os sintomas.

A transmissão autóctone da doença ainda não foi confirmada no nosso território.

O CEVS segue realizando a vigilância laboratorial conforme a Nota Conjunta CEVS/SES Nº 08/2024. Em 2025, até a SE 26 foram testadas **413 amostras**. Sendo que destas, 79 ainda eram referentes a casos de pacientes com sintomas no ano epidemiológico de 2024 e 334 de 2025. Todas as amostras foram negativas para Febre de Oropouche.

## ANEXO I

CRS	Município	2024	2025 (até SE 26)
1	Alvorada	DENV1+DENV2	DENV1+DENV2
1	Araricá	DENV1	-
1	Arroio dos Ratos	-	DENV1
1	Barão	DENV1	-
1	Cachoeirinha	DENV1+DENV2	DENV1
1	Cambará do Sul	DENV1	-
1	Campo Bom	DENV1+DENV2	-
1	Canoas	DENV1+DENV2	DENV1+DENV2+DENV3
1	Capela de Santana	DENV1	-
1	Cerro Grande do Sul	-	DENV1
1	Charqueadas	DENV1	DENV1
1	Dois Irmãos	DENV1+DENV2	DENV1+DENV2
1	Eldorado do Sul	DENV1	DENV1
1	Estância Velha	DENV1	-
1	Esteio	DENV1+DENV2	DENV1+DENV2+DENV3
1	General Câmara	DENV1	-
1	Glorinha	DENV1	-
1	Gravataí	DENV1+DENV2	DENV1+DENV2
1	Guaíba	DENV1+DENV2	DENV1
1	Igrejinha	DENV1	DENV2
1	Ivoti	DENV1+DENV2	DENV1+DENV2
1	Lindolfo Collor	DENV1	DENV1
1	Montenegro	DENV1	DENV2
1	Nova Hartz	DENV1	DENV2
1	Nova Santa Rita	DENV1+DENV2	DENV1+DENV2
1	Novo Hamburgo	DENV1+DENV2	DENV1+DENV2
1	Parobé	DENV1+DENV2	DENV1
1	Portão	DENV1	-
1	Porto Alegre	DENV1+DENV2	DENV1+DENV2+DENV3
1	Presidente Lucena	DENV1	-
1	Rolante	DENV1	-
1	Salvador do Sul	DENV1	-
1	São José do Hortêncio	DENV1	-

CRS	Município	2024	2025 (até SE 26)
1	São Leopoldo	DENV1+DENV2	DENV1+DENV2
1	São Sebastião do Caí	DENV1+DENV2	-
1	Sapiranga	DENV1+DENV2	DENV1
1	Sapucaia do Sul	DENV1+DENV2	DENV1+DENV2+DENV3
1	Tabaí	DENV1	-
1	Taquara	DENV1	-
1	Três Coroas	DENV1	-
1	Triunfo	DENV1	-
1	Tupandi	DENV1	-
1	Viamão	DENV1+DENV2	DENV1+DENV2
2	Alpestre	DENV1	DENV2
2	Ametista do Sul	DENV1	-
2	Barra do Guarita	DENV1	-
2	Bom Progresso	DENV1	-
2	Caiçara	DENV1	-
2	Cristal do Sul	DENV1	DENV1
2	Derrubadas	DENV1	-
2	Erval Seco	DENV1	-
2	Esperança do Sul	DENV1+DENV2	-
2	Frederico Westphalen	DENV1	DENV1
2	Iraí	DENV1	DENV2
2	Liberato Salzano	DENV1	-
2	Novo Tiradentes	DENV1	-
2	Palmitinho	DENV1	-
2	Pinhal	DENV1	-
2	Pinheirinho do Vale	DENV1	-
2	Planalto	DENV1	DENV1+DENV2
2	Rodeio Bonito	DENV1+DENV2	-
2	Seberi	DENV1	DENV1
2	Taquaruçu do Sul	DENV1	-
2	Tenente Portela	DENV1	-
2	Tiradentes do Sul	DENV1	-
2	Três Passos	DENV1+DENV2	DENV2

CRS	Município	2024	2025 (até SE 26)
2	Vicente Dutra	DENV1	-
2	Vista Alegre	DENV1	-
2	Vista Gaúcha	DENV1	-
3	Capão do Leão	DENV1	-
3	Jaguarão	DENV1	-
3	Pelotas	DENV1+DENV2	DENV2
3	Pinheiro Machado	DENV1	-
3	Rio Grande	DENV1+DENV2	DENV1
3	Santana da Boa Vista	-	DENV2
3	São Lourenço do Sul	DENV1	DENV2
4	Cacequi	DENV2	-
4	Faxinal do Soturno	DENV1	-
4	Itaara	DENV1	-
4	Jaguari	DENV1	DENV1
4	Júlio de Castilhos	DENV2	-
4	Nova Palma	DENV1	-
4	Santa Maria	DENV1+DENV2	DENV1+DENV2
4	Santiago	DENV1	DENV1
4	São Francisco de Assis	DENV2	-
4	São Sepé	DENV1+DENV2	DENV1+DENV2
4	São Vicente do Sul	-	DENV2
5	Bento Gonçalves	DENV1+DENV2	DENV1+DENV2
5	Bom Jesus	-	DENV1
5	Carlos Barbosa	DENV1	-
5	Caxias do Sul	DENV1+DENV2	DENV1+DENV2
5	Farroupilha	DENV1	-
5	Feliz	DENV1	-
5	Garibaldi	DENV1	-
5	Gramado	DENV1+DENV2	DENV1
5	Guaporé	DENV1	-
5	Nova Petrópolis	DENV1	-
5	Nova Prata	DENV1	-
5	Paráí	DENV1	-

CRS	Município	2024	2025 (até SE 26)
5	Picada Café	DENV1+DENV2	-
5	São Jorge	DENV2	-
5	São Marcos	DENV1	-
5	Vacaria	-	DENV1+DENV2
5	Veranópolis	DENV1	DENV2
6	Barros Cassal	DENV2	-
6	Carazinho	DENV1+DENV2	DENV2
6	Espumoso	DENV1	DENV1+DENV2
6	Ibiraiaras	DENV2	-
6	Lagoa Vermelha	-	DENV2
6	Marau	DENV1	-
6	Não-Me-Toque	DENV1+DENV2	-
6	Nova Alvorada	DENV1	-
6	Passo Fundo	DENV1+DENV2	DENV2
6	Pontão	-	DENV2
6	Sananduva	DENV1	-
6	Santo Antônio do Planalto	DENV1	-
6	Serafina Corrêa	DENV1+DENV2	-
6	Soledade	DENV1+DENV2	-
6	Tapejara	DENV1	DENV2
6	Tapera	DENV1	DENV2
6	Victor Graeff	DENV1	-
7	Bagé	DENV1	DENV2
7	Dom Pedrito	DENV1	DENV1
7	Lavras do Sul	DENV2	-
8	Arroio do Tigre	DENV1+DENV2	DENV1
8	Caçapava do Sul	DENV2	DENV1+DENV3
8	Cachoeira do Sul	DENV1+DENV2	DENV1
8	Cerro Branco	DENV1	-
8	Encruzilhada do Sul	DENV1	-
8	Estrela Velha	DENV1	-
8	Ibarama	DENV1	-
8	Sobradinho	DENV1+DENV2	DENV1+DENV2

CRS	Município	2024	2025 (até SE 26)
9	Cruz Alta	DENV1+DENV2	DENV1
9	Fortaleza dos Valos	DENV1	-
9	Ibirubá	DENV1	DENV2
9	Salto do Jacuí	-	DENV1+DENV2
9	Selbach	DENV1	-
10	Alegrete	DENV1	DENV1
10	Itaqui	DENV1+DENV2	-
10	Manoel Viana	DENV1	-
10	Quaraí	DENV2	-
10	Sant'Ana do Livramento	DENV1+DENV2	-
10	Uruguaiana	DENV1+DENV2	DENV1
11	Aratiba	DENV2	DENV2
11	Áurea	-	DENV2
11	Barão de Cotegipe	DENV1+DENV2	-
11	Campinas do Sul	DENV1	DENV2
11	Carlos Gomes	DENV1	DENV1+DENV2
11	Charrua	-	DENV2
11	Cruzaltense	DENV2	-
11	Erebango	DENV1	-
11	Erechim	DENV1+DENV2	DENV1+DENV2
11	Erval Grande	DENV1	-
11	Estação	DENV1	-
11	Gaurama	DENV1	-
11	Getúlio Vargas	DENV1+DENV2	DENV2
11	Itatiba do Sul	DENV1	-
11	Jacutinga	DENV1+DENV2	-
11	Marcelino Ramos	DENV1	-
11	Nonoai	DENV1+DENV2	-
11	Ponte Preta	DENV1	-
11	Quatro Irmãos	DENV1	-
11	Viadutos	DENV1	DENV3
12	Cerro Largo	DENV1+DENV2	-
12	Entre-Ijuís	DENV1	-

CRS	Município	2024	2025 (até SE 26)
12	Pirapó	DENV1+DENV2	-
12	Porto Xavier	DENV1+DENV2	-
12	Santo Ângelo	DENV1+DENV2	DENV1
12	São Borja	DENV1+DENV2	DENV1
12	São Luiz Gonzaga	DENV1+DENV2	-
12	São Miguel das Missões	DENV1	DENV2
12	São Nicolau	DENV1	DENV1
13	Candelária	DENV1+DENV2	DENV1+DENV2
13	Mato Leitão	DENV1	-
13	Pantano Grande	DENV1	DENV1
13	Rio Pardo	DENV2	-
13	Santa Cruz do Sul	DENV1+DENV2	DENV2
13	Venâncio Aires	DENV1	DENV1
13	Vera Cruz	DENV1	DENV2
14	Alecrim	DENV1	-
14	Alegria	DENV1	-
14	Cândido Godói	DENV1	-
14	Doutor Maurício Cardoso	-	DENV2
14	Girúá	DENV1	-
14	Horizontina	DENV1+DENV2	-
14	Independência	DENV1+DENV2	-
14	Nova Candelária	DENV1	-
14	Porto Lucena	DENV1	-
14	Porto Mauá	DENV1	-
14	Santa Rosa	DENV1+DENV2	DENV1
14	Santo Cristo	DENV1	-
14	São José do Inhacorá	DENV2	-
14	Senador Salgado Filho	DENV1+DENV2	DENV2
14	Três de Maio	DENV1+DENV2	DENV2
14	Tucunduva	DENV1+DENV2	-
15	Barra Funda	DENV1+DENV2	-
15	Boa Vista das Missões	DENV1	-
15	Braga	DENV1	-

CRS	Município	2024	2025 (até SE 26)
15	Cerro Grande	DENV1	-
15	Chapada	-	DENV2
15	Constantina	DENV2	-
15	Coronel Bicaco	DENV1	-
15	Dois Irmãos das Missões	DENV1+DENV2	-
15	Engenho Velho	DENV1	-
15	Gramado dos Loureiros	DENV1	-
15	Jaboticaba	DENV1	-
15	Miraguá	DENV1	-
15	Nova Boa Vista	DENV1	-
15	Novo Barreiro	DENV1+DENV2	-
15	Palmeira das Missões	DENV1	DENV1
15	Redentora	DENV1	-
15	Ronda Alta	DENV1+DENV2	DENV2
15	Rondinha	DENV1+DENV2	-
15	Sagrada Família	DENV1+DENV2	-
15	São José das Missões	DENV1+DENV2	-
15	São Pedro das Missões	DENV1	-
15	Sarandi	DENV1+DENV2	-
16	Arroio do Meio	DENV1	-
16	Bom Retiro do Sul	DENV1	-
16	Colinas	DENV1	-
16	Encantado	DENV1+DENV2	-
16	Estrela	DENV1	DENV1+DENV2
16	Imigrante	DENV1	-
16	Lajeado	DENV1	DENV1+DENV2
16	Muçum	DENV2	-
16	Paverama	DENV1	DENV2
16	Progresso	DENV1	-
16	São Valentim do Sul	-	DENV1
16	Teutônia	DENV1	DENV1+DENV2
16	Travesseiro	DENV1	-
17	Bozano	DENV1	-

CRS	Município	2024	2025 (até SE 26)
17	Campo Novo	DENV1	-
17	Catuípe	DENV1+DENV2	-
17	Chiapetta	DENV1	-
17	Condor	DENV1	-
17	Coronel Barros	DENV1	-
17	Crissiumal	DENV1	-
17	Humaitá	DENV1+DENV2	-
17	Ijuí	DENV1+DENV2	DENV2+DENV3
17	Inhacorá	DENV1+DENV2	-
17	Jóia	DENV1	-
17	Panambi	-	DENV1
17	Pejuçara	DENV2	-
17	Santo Augusto	DENV1+DENV2	DENV2
17	São Martinho	DENV1+DENV2	DENV2
17	São Valério do Sul	DENV1	-
17	Sede Nova	DENV1+DENV2	DENV1
18	Balneário Pinhal	DENV2	DENV1
18	Capão da Canoa	DENV1+DENV2	DENV1
18	Caraá	DENV1	-
18	Cidreira	DENV1	DENV1
18	Imbé	DENV1	DENV1
18	Mostardas	DENV1	-
18	Osório	DENV1+DENV2	DENV1
18	Santo Antônio da Patrulha	DENV1+DENV2	DENV1
18	Torres	DENV1+DENV2	DENV1
18	Tramandaí	DENV1+DENV2	DENV1
18	Três Cachoeiras	DENV2	-
18	Três Forquilhas	DENV1	-
18	Xangri-lá	DENV1	-